



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1245/IFAL, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº **23041.001814/2021-13**,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria n. 158/2021/Ifal, que institui a comissão responsável pela coordenação dos trabalhos de revisão dos atos normativos inferiores a decreto, conforme Decreto 10.139/2019 e suas alterações.

Art. 2º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos desta comissão, até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Guedes de Lacerda, Reitor**, em 12 de abril de 2022 as 18:00.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 12 de abril de 2022 as 17:58. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifal.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 798A46269302947960FC79F695E889B1



Emitido em 12/04/2022

PORTARIA (PDF) Nº 1651/2022 - REIT-SEGAB (11.01.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/04/2022 18:05)

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA

SECRETARIO - TITULAR

REIT-SEGAB (11.01.01.01)

Matrícula: 984497

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **1651**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA (PDF)**, data de emissão: **12/04/2022** e o código de verificação: **681186aaa4**